

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024: O ALCANCE DA META 5 PELO MUNICÍPIO DE TUBARÃO¹

Fabiana Vieira ²

Leonete Luzia Schmidt ³

Resumo:

Neste artigo, interpelam-se a alfabetização e letramento no ciclo alfabetizador, por meio do Plano Nacional de Educação, em específico, da implementação da meta 5 que diz que todas as crianças devem estar alfabetizadas ao final do 3º ano do Ensino fundamental. O objetivo da pesquisa é conhecer as ações pensadas pelo município de Tubarão para o alcance dessa meta 5. Para isso, quanto à metodologia, foi utilizada uma abordagem dialética, e para a coleta de dados, foi realizada uma entrevista semiestruturada com o Secretário de Educação desse município e com a Diretora de Educação. Como resultado, foi possível conhecer as 10 estratégias elaboradas pelo município para o alcance da meta 5. Pôde-se perceber que algumas das metas já foram postas em prática. Outras, estavam muito perto de serem atingidas, em virtude da pandemia, não se obteve êxito. E, por este motivo, segundo os entrevistados, o município não conseguiu cumprir a estratégia que previa uma avaliação, em razão disso, não foi possível se ter resultados mais específicos sobre a avaliação da alfabetização das crianças do referido município.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Meta 5 do PNE 2014-2024. Alfabetização e letramento.

1 INTRODUÇÃO

A Alfabetização e Letramento são temas recorrentes do curso de Pedagogia. Considerando o curso de Pedagogia da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), tais temas apresentam-se tanto em Unidades de Aprendizagem específicas teóricas quanto práticas. Evidenciou-se, dessa forma, nessas Unidades de Aprendizagem, um grande número de pesquisas e abordagens teóricas. Pode-se citar, por exemplo, dados estatísticos de crianças e adolescentes, frequentando a escola, sem domínio da leitura e da escrita, assim como conhecimento da realidade das classes de alfabetização nas escolas públicas da região da Associação do Municípios de Laguna (Amurel), sul de Santa Catarina.

¹ Artigo apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade do Sul de Santa Catarina como requisito para a conclusão da Unidade de Aprendizagem de Conclusão dos Processos Investigativos.

² Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. E-mail: fabiana2704@gmail.com

³ Profª Orientadora Leonete Luzia Schmidt, Drª. Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil (2006). Professor Titular da Universidade do Sul de Santa Catarina-Unisul, Brasil.

Durante o processo de formação da autora, no curso de Pedagogia da Unisul, foi possível perceber que, por um lado, os problemas da não alfabetização de um grupo de crianças continuam se repetindo como em décadas passadas, há, por outro lado, principalmente, do ponto de vista legal, mudanças importantes como caminhos para alteração desse quadro.

Uma dessas medidas legais é a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que estabelece que as crianças com 6 anos completos até dia 31 de março passam a fazer parte do Ensino Fundamental. Por consequência, o Ensino Fundamental passa a ter 9 anos de duração, sendo os três primeiros destinados à alfabetização e ao letramento, numa forma de organização por ciclo. Outros dispositivos legais de normatização foram sendo criados posteriormente, assim como programas voltados à alfabetização como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

A partir de 2010, no processo de elaboração do Plano Nacional de Educação, a preocupação com a alfabetização das crianças nos primeiros anos da escolarização fez parte dos debates e das propostas escritas, sendo uma das Metas do texto aprovado em 2014. Neste Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, a Meta 5 trata especificamente da alfabetização e letramento. Isto porque o número de crianças que chegavam ao 3º ano do Ensino Fundamental sem ter adquirido o domínio da leitura e da escrita e dos demais conhecimentos relacionados a esta fase da escolarização, denominada Ciclo da Infância⁴ ou da Alfabetização, encontrava-se bastante elevado no momento da elaboração do PNE. Pode-se ver esses dados no documento elaborado pelo MEC e publicado em 2014, “Planejando a próxima década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação” (BRASIL, 2014). Neste documento, consta que 15,2% das crianças com 8 anos, mesmo frequentando a escola, não estavam alfabetizadas naquele momento. Em Santa Catarina, esse documento mostra números inferiores, mas ainda assim, muito elevados.

Em 2010, as crianças com 8 anos não alfabetizadas no estado eram de 5,1% (esses dados constam no censo demográfico de 2010). No Censo Escolar de 2013, conforme pesquisa de Nogaredo (2016), consta que 7% das crianças matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, ou seja, no último ano do ciclo de alfabetização, reprovaram.

Essa diferença ganha relevância maior quando se percebe o número do número absoluto que corresponde a 6.404 de reprovados no 3º ano em 2013, aproximadamente quatro mil são meninos que ficaram três anos na escola e ainda assim não conseguiram concluir a etapa da alfabetização. (NOGAREDO, 2016, p 75).

⁴ Ciclo da infância: Nomenclatura utilizada pelo MEC no Parecer nº 4/2008.

Essa realidade provocou o interesse da autora em pesquisar o processo para o alcance da meta 5 do PNE, que propõe a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, especificamente do município de Tubarão, Santa Catarina.

O PNE 2014-2024 traça as políticas nacionais para guiar os planos estaduais, distrital e municipais, resta saber o que vem sendo feito e que resultados vêm sendo alcançados.

Para o acompanhamento do alcance das Metas propostas, há o Sistema Nacional de Avaliação que inclui avaliações específicas para cada nível ou etapa da educação e, especificamente para alfabetização conta com a ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização), além dos mecanismos de avaliação de cada sistema de ensino.

Considerando isto, o objetivo deste artigo é conhecer o que o município de Tubarão está fazendo para cumprir a Meta 5 do PNE 2014-2024. Para isso buscou-se identificar as ações apresentadas no Plano Municipal de Tubarão, para o alcance da Meta 5 do PNE 2014-2024, para os últimos 4 anos da vigência do plano.

Adotou-se, como linha metodológica, a abordagem dialética como caminho da pesquisa e de análise do resultado, pois se pretendeu descrever e refletir acerca da realidade do objeto em questão, entendendo-o não como algo acabado, mas como resultado da ação humana num determinado tempo e contexto social.

Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 101), para a dialética, “[...] as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está "acabada", encontrando-se sempre em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro”. Essas “coisas” se apresentam interligadas. Os fenômenos não podem ser compreendidos e explicados sem essa ligação indissolúvel. (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Ainda, segundo essas autoras, as coisas implicam processo: movem-se, transformam-se, desenvolvem-se. “Todo movimento, transformação ou desenvolvimento opera-se por meio das contradições ou mediante a negação de uma coisa - essa negação se refere à transformação das coisas”. (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 102).

Por conseguinte, quando o homem transforma o que está ao seu redor, ele se transforma também. Assim é com a alfabetização, inserida no contexto da educação que está no centro de debates, pesquisas, disputas etc. em função de interesses antagônicos para diferentes projetos de sociedade.

Em relação à coleta de dados, utilizou-se uma entrevista semiestruturada, realizada com o Secretário de Educação e com a Diretora de Educação do município de Tubarão, Santa Catarina, nas instalações da prefeitura, no dia 20 de maio de 2020. Ambos os entrevistados

participaram no mesmo momento e lugar. A entrevista foi gravada e transcrita para posterior análise. (ver o roteiro de questões, em apêndice).

Esta pesquisa está organizada em três seções: a) estudo realizado sobre Plano Nacional de educação no contexto das políticas educacionais; b) análise dos dados da pesquisa sobre o alcance da Meta 5 do PNE no município de Tubarão; e c) considerações finais.

2 A ALFABETIZAÇÃO NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024

Nesta seção, apresenta-se o estudo sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Para que se possa entender sua função e seus objetivos, discorre-se inicialmente para o que significa Plano Nacional de Educação (PNE).

Quando se fala em PNE, aparece com frequência que é uma política pública. Mas o que é uma política pública? pode ser assim definida:

[...] campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p..26).

Sandrini (2000) define políticas públicas como metas, planos, ações que acontecem por meio da política. Política esta que, na concepção clássica, refere-se a tudo que diz respeito à cidade e, conseqüentemente, ao civil, ao público e ao social. Atualmente, o termo política pública está relacionado a um conjunto de atividades que é exigida ou emana do Estado para cuidar dos negócios públicos .O termo público, também emana do Estado, ou seja, é ele que faz a gestão para direcionar ações que atendam a maioria da população de forma equitativa. (SANDRINI, 2000).

Dentre as políticas públicas, há uma extensa lista de políticas específicas, mas neste artigo, são consideradas apenas as de caráter social, que são pensadas para a educação, conhecidas como **políticas educacionais**.

Como reforça Sandrini (2000, p.16), “as políticas educacionais interferem diretamente nos processos educativos”, quer se olhe para as redes de ensino ou para o cotidiano das escolas. É por meio das políticas públicas educacionais, que se definem as cotas, os financiamentos estudantis, verbas para as escolas. São leis como a Lei de Diretrizes e Bases, Lei n 9.394/1996, (LDB) que definem e normatizam a educação nacional.

A Conferência Mundial sobre a Educação para Todos em Jomtien, na Tailândia, no ano 1990, é considerada o grande marco das reformas de ensino que ocorreram nos anos e

décadas seguintes no Brasil. Organizada pela Unesco (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), pelo Unicef (Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância/Fundo das Nações Unidas para a Infância), pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e pelo Banco Mundial. Subscrita por 155 governos que assumiram o compromisso de assegurar uma Educação Básica de qualidade a crianças, jovens e adultos, resultou em consensos que deveriam penetrar a formulação dos planos decenais de educação, em especial nos países mais populosos e com os maiores índices de analfabetismo do mundo. (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2002).

Assim, o primeiro Plano Decenal de Educação no Brasil 1993/2003 foi elaborado para cumprir compromissos assumidos na referida reunião pelo governo brasileiro com vistas a diminuir os altos índices de analfabetismo no país e assegurar acesso a todas as crianças à escola. A partir desse, outros Planos foram criados, como o Plano Nacional de Educação 2014-2024, que está em vigor atualmente, com um conjunto de metas a serem alcançadas em um período de 10 anos (2014-2024).

A Emenda constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009) mudou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE), que passou de uma disposição transitória da LDB para uma exigência constitucional com periodicidade decenal, o que significa que planos plurianuais devem tomá-lo como referência. O plano também passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento. (BRASIL, 2014, p.5)

Na Lei nº 13.005/2014 que aprova o PNE 2014-2024, podem ser encontradas as diretrizes e serem seguidas, conforme segue:

Art. 2º São diretrizes do PNE:

I-erradicação do analfabetismo;

II-universalização do atendimento escolar; III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV-melhoria na qualidade da educação;

V-formação para o trabalho e para cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI-promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII-promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII-estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX-valorização dos (as) profissionais da educação;

X-promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014a, p. 1)

Entre outras informações que constam na promulgação da Lei, há um adendo sobre as 20 metas a serem alcançadas no período de 10 anos. Assim, foi elaborado um documento que informa claramente cada meta e suas estratégias.

Considerando que, no presente artigo, o foco é a Meta 5 cujo conteúdo é “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”, (BRASIL, 2014, p. 26), não se tratará do documento como um todo.

Nessa meta, conforme consta no Documento do PNE (2014), os três primeiros anos do ensino fundamental, ciclo da infância ou ciclo de alfabetização, são destinados à alfabetização e ao letramento. Esse processo fica como responsabilidade dos entes federativos, que devem avaliar periodicamente este ciclo, para averiguar se está sendo propiciado às crianças a alfabetização e letramento em: Língua portuguesa, Literatura, Música, Artes, Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia. (BRASIL, 2014, p.26)

Para este acompanhamento da alfabetização e letramento são utilizadas avaliações em larga escala, como a ANA e avaliações locais criadas pelos municípios e estados da federação.

A partir de alguns estudos realizados, pode-se inferir o que está por trás dessas avaliações, pois fica evidente que na grande maioria delas o foco não está, necessariamente, no ensino/aprendizagem das crianças. Segundo Zanardi (2014, *apud* RAIMANN; LIMA, 2018, p. 36):

[...] as avaliações estão enraizadas em discursos e políticas de Organismos internacionais de alívio à pobreza e em políticas compensatórias, dentro das ideias neoprodutivistas. Assim, é necessário compreender a política educacional como uma política de âmbito mundial, entender sua intencionalidade e a serviço de quem está. Haja vista que a mesma se coloca como um instrumento do Banco Mundial (BM). (ZANARDI, 2014, *apud* RAIMANN; LIMA, 2018, p. 36).

A aferição da Alfabetização das crianças é realizada por meio da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que, segundo documento base, a ANA é realizada somente com a intenção de avaliar as crianças, mas também é esperado “[...] avaliar aspectos de contexto que envolvam a gestão escolar, a infraestrutura, a formação docente e a organização do trabalho pedagógico, entendidos como aspectos intervenientes no processo de aprendizagem”. (BRASIL, 2013, p. 7).

Na mesma direção das autoras Raimann e Lima (2018), Nogaredo (2016, p. 38) observa que, em se tratando de avaliação, há de se preocupar com suas significâncias, quais seus objetivos mais amplos. Conforme segue:

[...] a avaliação não pode servir para aumentar ainda mais as desigualdades escolares, mas sim como um meio de reavaliar o trabalho feito pelo professor e avaliar as crianças; como uma forma para perceber onde ainda se precisa melhorar em termos de ensino/aprendizagem. A partir da avaliação, pode-se fazer uma reflexão, fazendo surgir novas estratégias para ajudar aquelas crianças que ainda estão com dificuldades

e garantir a redução das desigualdades escolares, ao invés de responsabilizar as crianças. (NOGAREDO, 2016, p. 38).

Nessa perspectiva, considera-se a ANA uma avaliação muito importante, todavia é preciso levar em conta se os resultados dela asseguram o alcance da Meta 5 do PNE 2014-2024, para a alfabetização e letramento de todas as crianças que estão no ciclo da infância.

Outro aspecto importante nesse processo é o currículo. Pode-se verificar no documento que trata das metas do PNE 2014-2024, que as estratégias pensadas para alcançar a Meta 5 são, na sua maioria, voltadas para as políticas de currículo. Convém destacar que “[...] o currículo é constituído por um conjunto de conhecimentos considerados válidos, verdadeiros e legítimos, referindo-se, assim, aos processos que abarcam todas as atividades desenvolvidas sob a responsabilidade da escola”. (WIGGERS; PEDRALLI, 2016, p. 11). Isso posto, o currículo é responsável por abarcar o que é necessário para se obter a melhoria na qualidade de ensino/aprendizagem e, por conseguinte, atingir contextos sociais, econômicos e políticos diferenciados.

Conforme Sacristan (2000, *apud* FERREIRA; PICKERING, 2019, p. 5), o currículo “[...] se comporta como um instrumento que tem a capacidade de estruturar a escolarização, [...] pois dispõe, transmite e impõe regras, normas e uma ordem que são determinantes”.

Mas para que se consiga pôr em prática todas as questões relacionadas no currículo referente à Meta 5, faz-se necessário a disponibilidade de verbas para educação. Somente através de decretos, leis etc. não há como efetivamente chegar às metas traçadas para a educação básica, é urgente que investimentos sejam feitos, senão pouco ou nada será alcançado.

Conforme a Base Nacional Comum Curricular- BNCC, as crianças devem ser alfabetizadas e letradas nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, diferindo um pouco do proposto no PNE que é, no máximo, até o final 3º ano do Ensino Fundamental. Se considerar que muitas crianças chegam ao 3º ano sem a proficiência em leitura/escrita, acredita-se que a meta 5 do PNE está mais próxima da realidade escolar. E ao constar nessa meta a expressão “no máximo” abre a possibilidade de que as crianças podem sim ser alfabetizadas até o 2º ano.

Em resposta ao canal de notícias G1.com o Ministério da Educação (MEC), informa que, as crianças podem ser alfabetizadas ao final do 2º ano, como indica a Base Nacional Comum Curricular, porém continua valendo o texto do Plano Nacional de Educação que afirma que as crianças *devem* estar alfabetizadas ao final do 3º ano.

Para se entender melhor a questão alfabetização e letramento, traz-se Soares (2004). Segundo essa autora, nas décadas passadas, chegou-se à conclusão de que o fracasso escolar era evidente, pelas especificidades da alfabetização, e também pelo sistema de ciclos

que era adotado, dado que perdeu-se um pouco das metas e objetivos anuais. É claro que há pontos positivos, por exemplo, a não retenção das crianças, mas é incontestável que teria que se rever a prática da educação por ciclos.

Para Soares (2004), seria preciso reinventar a alfabetização. Como? Fazendo uso da Alfabetização e Letramento. É preciso entender que eles são dois processos distintos, porém que para se alcançar os objetivos, se tornam indissociáveis, dado que Alfabetização é “[...]entendida como processo de aquisição e apropriação do sistema de escrita, alfabético e ortográfico [...]”, e Letramento é o “[...] desenvolvimento de habilidades de uso da leitura e da escrita nas práticas sociais que envolvem a língua escrita[...]”. (SOARES, 2004, p.16).

No Plano Nacional de Educação a proposta é alfabetização e letramento, não dissociar estes dois conceitos, o que exige muito mais esforço e condições materiais e humanas nas escolas.

Para deixar mais evidente a proposta na Meta 5 do Documento do PNE, apresenta-se um quadro síntese das estratégias propostas no documento para o alcance da referida meta, elaborado por Ferreira e Pickering. (2019, p. 22 e 23):

Quadro 1 – Síntese das estratégias proposta para o alcance da Meta 5

ESTRATÉ GIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	TIPO DE POLÍTICA
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	Currículo
5.2	Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Currículo
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de	Currículo

	métodos e de propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Currículo
5.5	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.	Permanência
5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	Qualidade da prática docente
5.7	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Permanência

Fonte: Ferreira e Pickering (2019, p. 22 e 23)

A partir desse contexto é que se procurou conhecer como o município de Tubarão está fazendo para alcançar a Meta 5.

3 O ALCANCE DA META 5 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014/2024) PELO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.

Nesta seção, análise dos dados da pesquisa sobre o alcance da Meta 5 do PNE no município de Tubarão.

No Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024, a Meta 5, conforme já citada anteriormente, diz respeito à alfabetização de “[...] todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”. Estabelece, também, ações e estratégias para estados e municípios de modo que, até 2024 a meta seja alcançada.

Assim como o PNE nacional, também o PNE do município de Tubarão estabelece na Meta 5 ações e estratégias que o município se propôs concretizar no período de vigência do plano. Conforme podem ser vistas abaixo as estratégias propostas:

Estratégias:

5.1 estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir as condições para a alfabetização de forma plena, na perspectiva do letramento, a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.2 criar política de valorização docente que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental, articulada à garantia da alfabetização e o letramento pleno de todas as crianças;

5.3 desenvolver e instituir instrumentos específicos de avaliação do ciclo de alfabetização que contemplem os elementos socioeducacionais de forma orgânica as avaliações nacionais e estaduais, bem como estimular as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;

5.4 selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização e o letramento de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.5 fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.6 garantir a alfabetização e o letramento de todas as crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.7 promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização e o letramento de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato e stricto sensu, alicerçados em concepções filosóficas emancipatórias que superem todas as formas de violência, preconceitos e discriminações;

5.8 criar políticas para a alfabetização e o letramento das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.9 promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a formação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura;

5.10 implantar, no primeiro ano desse vigência do Plano, programas de incentivo à leitura. (TUBARÃO, LEI Nº 4268 DE 24 DE JULHO DE 2015).

Para saber como as ações e as estratégias apresentadas no Plano Municipal de Tubarão para o alcance da Meta 5 do PNE 2014-2024 estão sendo efetivadas, apresentam-se, a

seguir, os dados coletados a partir da entrevista com a Diretora da Fundação Municipal de Educação e com o Secretário de Educação, juntamente com a análise.

Referente à avaliação no município, mencionaram a mudança do ciclo da alfabetização para dois anos, diferente, portanto, do que preconiza o PNE, tanto o Nacional, quanto o municipal de Tubarão. Atualmente a criança reprova no final do segundo ano se não alcançar a média 7 (sete).

Nós tivemos uma modificação na lei, mudando aquela resolução de avaliação, que agora a avaliação nossa é até o segundo ano (2º ano). Nós estamos com a média 7,0, para aprovação. (Diretora de Ensino)

A modificação acima mencionada pelos entrevistados se deu em relação à Portaria n.189 de 09 de fevereiro de 2017 do estado de Santa Catarina, que em seu Art.6º diz que estarão aprovados os alunos que alcançarem média igual ou superior a 6,0 (seis).

No ano de 2018, o Conselho Municipal de Educação de Tubarão aprovou a proposta da Fundação Municipal de Educação que resultou na Resolução n. 2/2018, que define a média 7,0 (sete) para aprovação no final do 2º ano do ensino fundamental no município.

Percebe-se que referente à finalização do ciclo, no final do 2º ano, o município seguiu a organização curricular da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece o 2º ano como ano limite para alfabetização.

De acordo com a apostila “Sucesso na escola, na vida e no trabalho”, elaborada pela Fundação Municipal de Educação de Tubarão, em 2017, quanto “menor “cobrança” resulta, inevitavelmente, em menor esforço e, em consequência, menor aprendizado.” (p.10), por este motivo eles acreditam que a média 7,0 fará com que o estudante se esforce mais.

Importa considerar que se houver respaldo didático, emocional e familiar para as crianças, a média 7,0 pode levar a um resultado positivo, ou seja, serem alfabetizadas e letradas no ciclo da infância. Mas para isso, é preciso que as 10 estratégias citadas acima, conforme documento da prefeitura, sejam efetivamente implementadas, caso contrário, a não aprendizagem continuará acontecendo.

Ainda referente à avaliação, o município criou seu próprio instrumento para acompanhar o rendimento das crianças, conforme mencionado pelos entrevistados:

[...] além das provas externas. [...] Nós criamos um instrumento próprio do município, que seria aplicado de forma semestral, então seria agora no primeiro semestre, mas por causa da pandemia... (Secretário de Educação)

Seria a própria Fundação, nós iríamos criar as avaliações aqui, com os conteúdos que as professoras iriam nos encaminhar, mas quem faria essa própria prova e iria lá aplicar

seria a Fundação. Seria estilo a ANA a Prova Brasil, só que seria uma prova municipal. (Diretora de Ensino)

Com a aplicação desse instrumento, o município pretende ter um acompanhamento direto dos processos de aprendizagem das crianças, tendo um mapeamento preciso de onde há necessidade de ações do poder público. No entanto, ambos entrevistados destacaram que não conseguiram aplicar nenhum teste até o momento, conforme mencionado, em função da pandemia.

No que diz respeito à Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), de acordo com os entrevistados, o município acompanha os resultados, cria gráfico com estes resultados para definir onde precisam trabalhar melhor.

A gente acompanha também os resultados das provas que são aplicadas, elas encaminham os resultados para nós, a gente faz o gráfico para ver como está o resultado, vê onde tem que trabalhar um pouquinho mais. (Diretora de Ensino)

*[...]Tínhamos também o reforço, o reforço escolar. [...]o reforço escolar de matemática e de português. Esse reforço era duas vezes por semana. (Diretora de Ensino) [...] No contra turno. [...] (Secretário de Educação) *A gente contratou novos professores, eram professores realmente do reforço. Para trabalhar com os alunos que tinham dificuldade do 2º ano até o 9º ano. Por que do 2º ano? Porque do 2º ano que começava a reprovação. Então a gente participou ali.*(Diretora de Ensino)*

Também, no documento elaborado pelo Município, há especificações sobre o reforço escolar no contraturno:

Para todos os alunos cuja média de rendimento, após a recuperação, for menor que 7 (sete). Duas vezes por semana, durante duas horas cada, recebem reforços nos componentes curriculares de Português e Matemática, com base no diagnóstico acima mencionado, elaborado pelo professor titular. Recomenda-se aos pais que, além do acompanhamento nas tarefas diárias já aludidas, reforcem a recuperação e o reforço no contraturno. (TUBARÃO, 2017, p.14).

O reforço escolar no contraturno é um recurso importante para o alcance da meta 5 do Plano Nacional de Educação, embora haja a diferença de idade da criança a ser alfabetizada/letrada, que no município é no 2º ano. A criança ter mediações individualizadas em questões que precisa estabelecer conexões, sem dúvida contribui para o seu processo de apropriação escrita e da leitura. Precisa-se saber, no entanto, como está acontecendo este reforço. São professores com conhecimento do processo de alfabetização? As crianças vão no contraturno? Há condições objetivas asseguradas para seu retorno à escola no contraturno?

Como isso vem sendo operacionalizado na prática? São questões importantíssimas a serem analisadas, dado que se trata de garantir a aprendizagem a todas as crianças, o que poderia ser tema para uma nova pesquisa, conforme exposto na seção considerações finais.

Entende-se, dessa forma, tomando como referência os documentos oficiais, como o PNE e a BNCC, que a criança alfabetizada, ao final do 2º ano, tem o domínio do código escrito e compreende seu uso social, o implica o conhecimento de todos os componentes curriculares.

Isso posto, quando a criança chega ao final do 2º ano, sabendo ler e escrever em situações reais do cotidiano, significa que houve na instituição escolar, por parte dos professores, o ensino/aprendizagem da alfabetização com letramento.

Nesse sentido, uma outra ação do município pode ser considerada relevante e com implicações significativas na formação da criança leitora. Segundo os entrevistados:

Nós fizemos também a questão dos projetos de leitura. Todas as nossas escolas tem projeto de leitura.(Diretora de Ensino)

Considera-se que um projeto de leitura, desenvolvido em instituições escolares, pode ser um mecanismo eficiente, para a formação integral da criança, dado que não se circunscreve apenas ao desenvolvimento de habilidades de compreensão e interpretação, mas, principalmente, o desenvolvimento da apreciação do texto literário. A leitura se apresenta à criança como fruição e entretenimento. Por conseguinte, a leitura de obras literárias traz prazer para a criança, além de aumentar seus repertórios de linguagens, contribuí também para ampliar a visão de mundo. Nesses projetos, incluem-se ludicidade às práticas escolares que ajudam a trazer as famílias para a escola.

Outra ação criada pelo município foi a elaboração de uma apostila de alfabetização, voltada para os docentes, “definindo incumbências de professores, pais, diretores e alunos para revitalizá-los, [...] promover ajustes e reconhecer os que cumprem”. (TUBARÃO, 2017, p.1).

Nós criamos um material, que vai da alfabetização até o nono ano, uma apostila própria do próprio município para trabalhar. (Diretora de Ensino)

Considerando as ações propostas pelo município, para a alfabetização das crianças no ciclo alfabetizador e relacionando com a Meta 5 do PNE do município, é possível dizer, com base nas falas dos entrevistados, que a estratégia 5.1 “estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir as condições para a alfabetização de forma plena, na perspectiva do letramento, a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental” (mesmo com a estratégia

ter sido alterada para as crianças estar alfabetizada no 2º ano), que o município poderá atingir essa meta.

Para atender a meta 5.3, foi criada uma prova em âmbito municipal, que seria aplicada pelo município, porém devido à pandemia, não foi efetivada. Mas espera-se que esta seja uma estratégia que será efetivada, tão logo a escola volte à normalidade. Abaixo segue a meta 5.3:

[...] desenvolver e instituir instrumentos específicos de avaliação do ciclo de alfabetização que contemplem os elementos socioeducacionais de forma orgânica as avaliações nacionais e estaduais, bem como estimular as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento. (TUBARÃO, PROJETO DE LEI Nº 064, DE 12/06/2015).

Já nas estratégias 5.4 e 5.5, mediante a entrevista, consegue-se perceber que houve contratação de professores para o reforço, assim como está acontecendo o reforço. No entanto, não temos informações de quem são os professores e de como está sendo a efetivação desse reforço. Questão que merece ser pesquisada, conforme já visto antes.

E, as duas últimas ações (5.9 e 5.10) previstas pelo município, nas estratégias pensadas para alcançar a meta 5 do PNE, que trata sobre a leitura e projetos de leitura, estão definidas e implementadas. Resta saber se os resultados de tais estratégias proporcionaram às crianças o desenvolvimento da escrita e da leitura. De todo modo vale destacar que há por parte do poder público ações no sentido da criação dos serviços propostos no Plano.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 é um política educacional que foi criada para “[...] ser a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução”. (BRASIL, 2014, p.5).

Foram criadas 20 metas para a educação, no PNE, que passaram a servir de articuladoras do Sistema Nacional de Educação, na busca pela qualidade e equidade na educação brasileira. Dentre essas 20 metas, uma chamou mais atenção, pela preocupação levantada a respeito da alfabetização e do letramento, a meta 5.

À vista disso, traçou-se como objetivo desta pesquisa, conhecer o que o município de Tubarão está fazendo para cumprir a Meta 5 do PNE 2014-2024. Saber se o município de Tubarão estava pondo em práticas estratégias que buscassem alcançar o cumprimento da meta 5 do Plano Nacional de Educação que propõe a alfabetização de todas as crianças, no máximo,

até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, até o ano de 2024, foi a cerne da pesquisa.

Para isso, foi utilizada uma pesquisa de abordagem dialética. Como instrumento de coleta de dados, foi elaborada uma entrevista semiestruturada com o Secretário da Educação do município de Tubarão e a Diretora de Educação.,

A partir da análise dos dados, foi possível perceber um esforço do município, para cumprir as 10 estratégias por ele elaboradas. Algumas já foram postas em prática, outras, devido aos acontecimentos no ano corrente (2020), não puderam ser executadas.

Uma das limitações desta pesquisa foi analisar os resultados das avaliações que o município deveria ter feito, porém em virtude da a pandemia (que ocorreu durante a pesquisa) não aconteceu.

Com a pesquisa foi possível compreender melhor o funcionamento das políticas educacionais, e a importância dos documentos utilizados neste estudo, como o PNE e a BNCC, para perceber que a alfabetização e o letramento são o caminho para que se tenha todas as crianças com o domínio de uso tanto do código linguístico e não-linguístico quanto seus usos em situações reais da vida.

REFERÊNCIAS

ALBERTON, Rosane. **Avaliação nacional de alfabetização e suas implicações no cotidiano da escola a partir da visão dos diretores do município de Braço do norte 2013-2015**, Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2017.

AMARAL, Nelson Cardoso. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014/2024). **Rev. Bras. Educ.** [online], vol.22, n.71, Rio de Janeiro. Epub Oct 09, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782017227145>. Acesso em: 18 maio 2020.

BRASIL. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 11.274**, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 fev. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111274.htm#:~:text=29%2C%2030%2C%2032%20e%2087,\(seis\)%20anos%20de%20idade](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111274.htm#:~:text=29%2C%2030%2C%2032%20e%2087,(seis)%20anos%20de%20idade). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 4/2008** de 10 de junho de 2008. Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jun. 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb004_08.pdf. Acesso em: 21 abr. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Avaliação nacional da alfabetização (ANA): documento básico**. – Brasília, DF: 2013. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2013/livreto_ANA_online.pdf. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005** de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jun. 2014a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Ministério da educação. Secretaria de Articulação com os sistemas de Ensino (MEC/SASE). **Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**, 2014b. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf. Acesso em: 17 abr. 2020.

BARROS, Paula Mangolin de. **A Implementação da meta 5 do Plano Nacional de Educação na rede municipal de São Paulo e o papel do planejamento na efetivação da política pública: um estudo de caso**. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução N/02/2018**. Tubarão. 2018.

FERREIRA, Valéria Silva; PICKERING, Maria Lúcia. As estratégias da meta de alfabetização do PNE 2014-2024. **Revista Internacional d'Humanitats** 45 jan-abr 2019 CEMOrOc-Feusp/ Univ. Autônoma de Barcelona, Disponível em: <http://www.hottopos.com/rih45/19-28Valeria.pdf>. Acesso em: 26 abr.2020.

GLOBO.COM. **G1.com: notícias**. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/04/11/mec-diz-que-plano-de-alfabetizacao-vai-seguir-meta-de-alfabetizar-criancas-ate-3o-ano-do-fundamental.ghtml> Acesso em: 14 de julho de 2020.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 6ª reimp. da 28 ed. De 1981. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos: 23).

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5º ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NOGAREDO, Angelina dos Anjos Silva. **Aspectos sociais, culturais e escolares das crianças que reprovam no 3º ano do ensino fundamenta no estado de Santa Catarina**, Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2016.

RAIMANN, Elizaneth Gotsschalg; LIMA, Náfren Ferreira. Avaliação nacional de alfabetização: o que as pesquisas apontam? **Laplage Em Revista**, 4 (2), p 27-39. May/August 2018. Disponível em: <https://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/lpg/article/view/470> Acesso em: 03 maio 2020.

SANDRINI, Nádia Maria Soares. **Políticas Educacionais: Entre ditos e feitos, os efeitos do programa de Municipalização/Nucleação**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2000.

SANTA CATARINA. **Portaria N°189** de 09/02/2017. Florianópolis, 2017.

SHIROMA, Eneida Oto. O.; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n° 16, jul/dez 2006, p. 20-45

TUBARÃO. **Lei N° 4268**, de 24 de julho de 2015.

TUBARÃO. Fundação Municipal de Educação. **Sucesso na escola, na vida e no trabalho**. 2017.

WIGGERS, Verena.; PEDRALLI, Rosângela. Revisitando os fundamentos teóricos da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina. In SCHLICKMANN, M. S. P. (Org.) **Áreas do conhecimento: Diálogos em articulação**. Palhoça: UnisulVirtual, 2016.

AGRADECIMENTOS

Encerro essa pesquisa e a caminhada (Curso de Pedagogia) com a sensação de dever cumprido. Mas com várias vontades e desejos, pois esse tema não está finalizado, e há muito a ser pesquisado, principalmente esse tema alfabetização e letramento que sempre foram meu assunto preferido.

Poder cursar uma Universidade sempre foi um desejo. Sempre tive prazer em estudar, porém tive alguns obstáculos no caminho. E passando dos 40 anos, espero realizar esse sonho. Não foi fácil, mas com certeza, foi gratificante, divertido, fiz muitos amigos, porém o principal foi o tanto que aprendi.

Saber que estou pronta (mas com muito a aprender), para estar na escola com as crianças é algo que não tem preço. No percurso até aqui, muitas coisas e pessoas me marcaram.

Vou agradecer aos meus filhos Isabeli e João Vitor, a paciência de ficar tanto tempo sem a minha presença. Aos meus pais Esio e Valéria, pois sempre estiveram ao meu lado agora e na minha primeira tentativa. Amo vocês, obrigada por tudo. Aos meus irmãos Luana e Otávio, pois fazem parte de mim.

Ao meu marido Carlos, pelo incentivo e apoio a mim oferecido, e a toda sua família pelo carinho que demonstram por mim. A minha orientadora Leonete, pelo suporte e paciência que teve comigo.

E, por fim, e não menos importante, a minha irmã Juliana, que realizou toda essa caminhada ao meu lado, não sei se teria conseguido sem você, obrigada te amo.

APÊNDICE



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

CURSO DE PEDAGOGIA

ACADÊMICA: FABIANA VIEIRA

PROJETO DE PESQUISA: PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO(PNE) 2014-2024: O ALCANCE DA META 5 PELO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.

Orientadora: Leonete Luzia Schmidt

Este documento (entrevista semiestruturada) é parte integrante do meu artigo, (TCC Trabalho de Conclusão de Curso).

Portanto para que meus objetivos sejam alcançados, e para que meu artigo seja pertinente, algumas questões precisam ser respondidas.

Para apontar meus objetivos com essa pesquisa, esclareço ainda, que no PNE 2014/2024, a Meta 5 diz: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental” e estabelece ações para serem implantadas nos estados e municípios de modo que, até 2024 a meta seja atingida.

Como sou moradora do município de Tubarão e, atualmente, também professora alfabetizadora deste município, resolvi fazer minha pesquisa para escrita do TCC sobre este tema. Em função disso é que solicitei esta entrevista.

E para um melhor aproveitamento do momento, realizei a leitura do PNE do município e pude perceber que na Meta 5, foram definidas 10 estratégias, e em função disso minhas questões são:

ROTEIRO DE QUESTÕES PARA ENTREVISTA

Entrevistada: Adriana Mariano Rosa, Secretária de Educação do Município de Tubarão.

1. Quais destas metas e/ou estratégias foram efetivadas pelo município de Tubarão, e quais não foram possíveis alcançar?
2. No que diz respeito a avaliação, nas estratégias elaboradas pelo município, a 5.3 diz: “desenvolver e instituir instrumentos específicos de avaliação do ciclo de alfabetização que contemplem os elementos socioeducacionais de forma orgânica as avaliações nacionais e estaduais, bem como estimular as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento”.
 - 2.1 O município criou instrumento específico de avaliação para o ciclo de alfabetização? Quais?
 - 2.2 Caso tenha criado, foram aplicadas estas avaliações no ciclo alfabetizador? Quando? (em qual ano?) Em qual momento do ciclo? Durante o processo todo? Em momentos específicos como final do 2º ou do 3º ano?
 - 2.3 As escolas criaram instrumentos específicos de avaliação para o ciclo alfabetizador? Quais?
 - 2.4 A prefeitura acompanha os resultados dessas avaliações? De que forma?
 - 2.5 Caso nenhum instrumento tenha sido criado, você pretende cria-lo? Ou, como pretende cumprir esta estratégia da Meta 5?
3. As ações da secretaria da educação do município ou da prefeitura referente ao ciclo alfabetizador são criadas levando em consideração os resultados das avaliações, como ANA (2016) e as do município?
4. Considerando os resultados de avaliação da alfabetização obtidos com a avaliação de larga escala ANA e as do município (caso tenha criado), pode-se dizer que até 2024 o município atinge a Meta 5 de “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”?

R.: Falando primeiro sobre a primeira estratégia das metas elaboradas pela prefeitura. **5.1 estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir as condições para a alfabetização de forma plena, na perspectiva do letramento, a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;** *“Nós tivemos uma modificação na lei, mudando aquela resolução de avaliação, que agora a avaliação nossa é até o segundo ano (2º ano). Nós estamos*

com a média 7,0, para aprovação. Nessa 5.2(5.2 criar política de valorização docente que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental, articulada à garantia da alfabetização e o letramento pleno de todas as crianças;) (acredito que se trate da 5.1) nós alcançamos. Hoje, nós começamos a trabalhar em outubro, e hoje nós temos a maioria do nosso 1º ano, que já consegue ler e escrever. Então quando eles estivessem, hoje estarão, pois só temos avaliação do ano passado, para o início deste ano. Se nós estivéssemos tendo aula, nós já veríamos que o nosso 2º ano, este ano; seria um 2º ano que já escreve e já interpreta. Então a meta 5.2 (5.1) a gente conclui, um trabalho que a gente fez ano passado. Nós tínhamos um modelo do governo federal, que era o mais alfabetização, esse ano ele trocou de nome, passou (o 2º entrevistado fala) “PMALFA (PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO)”, esse ano mudou esse nome, eu não to bem lembrada agora. Mas é o mesmo, a mesma estratégia. Eles encaminham material para os professores, a gente contrata alguns auxiliares, para ajudar nas turmas do 1º e 2º ano, pois a alfabetização é até o 2º ano. Tem o estilo de prova que os professores fazem. Que quando a gente aplica nos alunos, vai fazendo os gráficos e vai acompanhar. Essa era um do instrumento que a gente utilizou o ano passado, para preparar os alunos para a alfabetização. Tínhamos também o reforço, o reforço escolar. O ano passado a gente aderiu o reforço escolar de matemática e de português. Esse reforço era duas vezes por semana. Duas horas de cada matéria, de cada etapa. “No contra turno.” Isso, no contra turno. A gente contratou, novos professores, eram professores realmente do reforço. Para trabalhar com os alunos que tinham dificuldade do 2º ano até o 9º ano. Por que do 2º ano? Porque do 2º ano que começava a reprovação. Então a gente participou ali. Nos tínhamos no início do ano de 2019, 400 alunos. Nós chegamos ao final desse ano com o mínimo de 10 à 15% desses alunos que não alcançaram a média. Ai no 2º ano, no primeiro ano que a gente começou ali do prézinho, a nossa expectativa foi tão grande que esse ano teve alguns professores, alguns secretários e diretores que nos disseram que nunca viram uma turma de 2º ano ler tão bem quanto eles estavam vendo ali. Nós fizemos também a questão dos projetos de leitura. Todas as nossas escolas tem projeto de leitura. Onde os alunos levam livros para lerem com os pais, depois eles trazem o resumo, a fala a foto da integração com a família.” Então, ela pergunta ao outro entrevistado se mais algo a ser dito, e é aproveitado este momento para fazer a próxima questão (2, 2.1/2.2/2.3/2.4/2.5). Então, o segundo entrevistado pergunta qual é a estratégia 5.3. então e feito a leitura, e continuamos. “Isso, é porque nós planejamos do ano passado para este ano, que além das provas externas, como é o caso da provinha Brasil” Nesta é falado sobre eu acrescento a avaliação ANA. “E a ANA. Nós criarmos um instrumento próprio do município, que seria aplicado de forma

semestral, então seria agora no primeiro semestre, mas por causa da pandemia...” Neste momento acontece um diálogo sobre os acontecimentos do momento (pandemia do Covid-19), onde se é explicado que por este motivo eles não poderiam por em prática os planos elaborados pela Fundação. No entanto a título de informação a entrevista nos diz: *“Nós criamos um material, que vai da alfabetização até o nono ano, uma apostila própria do próprio município para trabalhar.”* Ela informa que vai me disponibilizar esta apostila. Eu informo que já tive acesso a referida apostila, mas que não consegui sanar a minha dúvida com ela, que era sobre a questão da avaliação. Desse modo, o segundo entrevistado explica: “Sim, era para fazer agora como o planejado, só que com esta pandemia não vai ser possível”. Entrevistada: *“2019, porque entramos em 2018, é o que fizemos em 2019 foi adequar as nossas avaliações á as avaliações externas”*. Isto posto, a questão é aprofundada. É perguntado a cargo de quem ficaria a responsabilidade da realização desta avaliação. As escolas, ou o município. Entrevistada: *“Seria a própria Fundação, nós iríamos criar as avaliações aqui, com os conteúdos que as professoras iriam nos encaminhar, mas quem faria essa própria prova e iria lá aplicar seria a Fundação. Seria estilo a ANA a Prova Brasil, só que seria uma prova municipal.* Então o segundo entrevistado pergunta a entrevistadora, se está dúvida apareceu, por meio da leitura, do documento da Fundação. E perguntou se poderia explicar algo em relação ao tempo de alfabetização (de três anos, para dois anos). Desse modo, é informado aos entrevistados que o maior interesse da pesquisa e quanto os resultados, já alcançados (Nesse ponto, há uma conversa entre os três envolvidos na entrevista), e eles afirmam que podem encaminhar esses resultados em um outro momento. E que a última avaliação aconteceu no final do ano letivo de 2019. Porém o resultado só era previsto para setembro. Quando já teria findado a pesquisa aqui relatada. E ainda assim, como a pandemia talvez nem em setembro chegassem esses resultados. Em um momento futuro, será enviado os resultados das avaliações do município. E a entrevista reafirma: *A gente acompanha também os resultados das provas que são aplicadas, elas encaminham os resultados para nós, a gente faz o gráfico para ver como está o resultado, vê onde tem que trabalhar um pouquinho mais.”* Entrevistado: *“A gente chama os professores também, por exemplo: Os professores de matemática, por exemplo para ter uma discussão com eles, para saber como foi. Com os professores de português. O ano passado, ficamos mais nos de português e matemática, porque são as disciplinas mais chave. Esse ano estávamos planejando fazer com todas. Mas aí veio a pandemia.”* Ele reflete e continua: *“Mas assim aquela mudança que teve, dos três anos, para dois anos, foi uma das mudanças mais corajosa e mais importante que nós fizemos. Porque essa história dos três anos, do se alfabetizar em três anos, funcionou, como tudo funciona no Brasil. Então nós vamos deixar para o 3º ano.*

Então no 1º ano a gente não faz muita força, porque tem mais dois. No 2º a gente também não faz tanta, porque tem mais um. E aí no 3º ano, mais aí já não do mais tempo. Aí é problemático. Então todos os nossos professores, já entraram com está clareza, que não era em três anos, que era em dois anos. Pra tanto que, os nossos alunos do 2º ano já estavam lendo fluentemente, ou seja, com três anos, na prática, nós estávamos atrapalhando a vida das crianças, alfabetização das crianças. Entrevistada: “Nós tivemos também a média 7,0.” Entrevistado: “O que nós fizemos foi: Nós aumentamos a exigência, mas também nós aumentamos a oportunidade para a aprendizagem do aluno. A média é 7,0. Mas aí vamos dar o reforço, vamos chamar os pais, vamos dar mais oportunidade para o aluno aprender, também. Porque senão as crianças mais pobres, são aquelas que acabam ficando para traz, são aquelas que são mais prejudicadas. Após essa resposta, é feita a última pergunta. Que é se eles acreditam que a meta 5 do PNE será alcançada em 2024. Entrevistado: “Com certeza.”